



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 727 quarta-feira, 6 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 3.398 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Concede reajuste de vencimentos para os cargos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos Profissionais do Magistério, ativos e inativos em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que estabelece o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, cujo índice de correção será de acordo com a tabela anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Parágrafo único. Para acorrer às despesas decorrentes desta Lei, caso necessário e no que couber, fica o Executivo Municipal autorizado, por decreto, a suplementar as dotações próprias de que cogita o “caput” deste artigo, dentro dos limites já autorizados pela Lei do Orçamento vigente, via remanejamento, total ou parcial, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2022.

Presidente Olegário/MG, 01 de abril de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ANEXO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

FUNÇÕES NA AREA DA EDUCAÇÃO		2021	2022
	AUMENTO	SALÁRIO BASE	SALARO BASE
NOME DA FUNÇÃO	9,339%	DO CARGO	COM AUMENTO
COORDENADOR EDUCAÇÃO INF. E FUNDAMENTAL		2.637,88	R\$ 2.884,22
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO		2.637,88	R\$ 2.884,22
COORDENADOR DE LETRAS		2.637,88	R\$ 2.884,22
		2021	2022
	AUMENTO	SALÁRIO BASE	SALARO BASE
NOME DA FUNÇÃO	10,060%	DO CARGO	COM AUMENTO
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BASICA		2.166,17	R\$ 2.384,08
		2021	2022
	AUMENTO	SALÁRIO BASE	SALARO BASE
NOME DA FUNÇÃO	33,240%	DO CARGO	COM AUMENTO
PEB ANOS FINAIS- CONTRATADO		16,04	R\$ 21,36
		2021	2022
	AUMENTO	SALÁRIO BASE	SALARO BASE
NOME DA FUNÇÃO	10,060%	DO CARGO	COM AUMENTO
PEB ANOS INICIAIS		1.732,94	R\$ 1.907,27
		2021	2022
	AUMENTO	SALÁRIO BASE	SALARO BASE
NOME DA FUNÇÃO	10,060%	DO CARGO	COM AUMENTO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO		1.241,08	R\$ 1.365,93

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, a realização de Chamamento Público Emergencial para o cargo temporário de Assistente Administrativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O chamamento Público Emergencial será regido por este Edital e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que concerne à análise da documentação dos profissionais interessados.

1.2. Constitui objeto do presente edital de chamamento público a seleção de candidato para desempenhar os serviços de Assistente Administrativo de acordo com a necessidade do município de Presidente Olegário Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.Recepcionar as pessoas que se dirigem ao setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas.Fazer chamadas telefônicas, requisições de material de escritório, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas, seguindo os processos de rotina.Proceder a organização e manutenção de arquivos e fichários, classificando os documentos conforme métodos adequados, para possibilitar o controle sistemático dos mesmos.Organizar, manter, controlar o serviço de protocolo de documentos recebidos e expedidos.Executar trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, realizando levantamento e controle dos bens existentes.Conferir o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os, para encaminhá-los ao setor requisitante.Conferir os documentos de suporte, verificando a sua exatidão e veracidade, recusando os que contenham imprecisões, impropriedades, rasuras e outras deficiências,Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho,Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

1.3. A contratação dar-se-á por meio de assinatura de contrato administrativo e irá perdurar temporariamente, enquanto houver a necessidade da prestação do serviço, por ser este de interesse público.

1.4. O presente Chamamento Público cadastrará todos os interessados que apresentarem a documentação exigida no presente edital e atendam aos requisitos previstos neste edital.

1.5. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente chamamento público e o candidato, ao se inscrever, declarará a aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.6. O presente edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário (<https://www.po.mg.gov.br>) sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1.7. As inscrições serão realizadas no Dia 07/04/2022 - Das 15h às 16h, mediante entrega dos documentos e do anexo I preenchido e protocolado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Praça Afonso de Sá, 10, Centro, Presidente Olegário/MG, CEP 38750-000.

1.8. O interessado deverá apresentar o formulário constante no anexo I devidamente preenchido e assinado.

1.9. Os documentos deverão ser apresentados, obrigatoriamente pelo interessado ou por procurador constituído, nos termos exigidos neste edital, na íntegra, e acondicionados em envelopes com perfeitas condições de uso e segurança.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São requisitos para participar do processo seletivo:

- Nacionalidade Brasileira;
- Idade mínima de 18 anos;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Experiência na área pretendida;
- Aptidão física e mental;
- Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.2. É vedada a celebração de contrato sem o preenchimento dos requisitos do item 3.1, observando, ainda, a vedação da participação de profissional já ocupante de cargo efetivo neste município, conforme art. 9.º da Lei 8.666/93 e respectivas alterações;

3. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS.

CARGO e CARGA HORÁRIA	Vagas	Salário	Vínculo de Trabalho	Requisito/Escolaridade
Assistente Administrativo 8 horas diárias e 40 semanais	01/CR	R\$1.212,00 (Assistente Administrativo)	Temporário	Ensino fundamental completo

3.1. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao pré-requisito serão automaticamente excluídos do processo.

3.2. A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório, mediante análise documental, através de uma comissão instituída pelo prefeito municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 727 quarta-feira, 6 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

4 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será utilizado como critério de pontuação para fins de contratação, os critérios abaixo:

Experiência profissional – 01 pontos para cada mês trabalhado, cuja comprovação se dará mediante a apresentação de documentos:

- comprovação por meio de Declaração ou documento equivalente, expedida por ente municipal, estadual ou federal, em papel timbrado, datado e assinado, constando a experiência profissional na área de atuação,
- através de cópia da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado.
- Também serão aceitas declarações emitidas por responsáveis de empresas privadas de que o candidato (a) exerceu suas atividades sem registro funcional ou por dirigente de órgãos ou instituições, desde que contenha identificação completa do responsável (CPF/CNPJ), endereço, telefone, nome do responsável e CPF e identidade, com firma reconhecida em cartório.

5.2. Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato

que:

- Tiver maior idade;
- Maior Tempo de serviço.

5 DO RESULTADO

Após a análise curricular, dará-se publicidade ao resultado final, através de lista de classificação, no site oficial do município (<https://www.po.mg.gov.br>).

6 DA CONTRATAÇÃO

O selecionado convocado para assinatura de Contrato Administrativo deverá apresentar junto ao setor de Recursos Humanos, em até 72 (setenta e duas) horas após a convocação, obedecida a classificação, estando sujeito à eliminação caso não compareça.

Documentos necessários:

- Documento original de identidade e CPF;
- Foto 3x4 (01 fotos);
- Comprovante de residência, atualizado;
- Dados bancários;
- Título de eleitor e comprovante de última votação;
- Cartão do SUS;
- Certificado de escolaridade;
- Carteira de reservista (sexo masculino);
- Dados da conta bancária para recebimento da remuneração (Banco do Brasil)
- Cópia de comprovante de endereço na localidade de atuação;
- PIS/PASEP/NIT; e
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

7 DOS RECURSOS

7.1. O interessado poderá recorrer do resultado publicado no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser entregue no local de cadastramento.

7.2. Os recursos interpostos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do protocolo;

7.3. No protocolo do recurso, não serão admitidos e recebidos documentos enviados ao CREDENCIANTE por fax ou e-mail.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Poderá o Secretário Municipal de Desenvolvimento social revogar o Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

8.2 Participar deste Edital implica na aceitação integral e irrevogável nos presentes termos e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

Presidente Olegário/MG, 06 de abril de 2022.

GUILHERME ALVES E SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Obs: o candidato poderá preencher de forma manuscrita ou digitado.

IDENTIFICAÇÃO

- NOME: _____
- CPF: _____
- PIS/PASEP: _____
- RG: _____
- Escolaridade: _____
- Endereço: _____
- Localidade: _____
- Cidade: _____
- Celular / WhatsApp: _____
- Banco: _____
- Agência: _____
- Conta Corrente: _____

Declaração de Veracidade e concordância: Declaro para todos os fins que, todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros, e concordo com todas as cláusulas estabelecidas no Edital de Chamamento nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que serão cumpridas.

Presidente Olegário, _____, abril de 2022.

ASSINATURA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 referente à AQUISIÇÃO DE 05 LICENÇAS AUTOCAD FULL E 02 LICENÇAS AUTOCAD LT POR 36 MESES PARA UTILIZAÇÃO EM 07

COMPUTADORES., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - 66.582.784/0001-11

Item	Quant.	Un	Descrição	MarcaModelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	5,00	LICENÇA	AutoCAD Full	AutodeskAutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription	R\$ 17.360,00	R\$ 86.800,00	R\$ 152.976,75	43,26%		R\$13.235,35
2	2,00	LICENÇA	AUTOCAD LT	Autodesk AutoCAD LT	R\$ 4.460,00	R\$ 8.920,00	R\$ 6.258,64	28,74%		R\$ 1.798,64



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 727 quarta-feira, 6 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Subscription	SubtotalAdjudicado:	Subtotal	42,16%	R\$69.774,03
	R\$	Orçado:		
	95.720,00	R\$165.494,03		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 95.720,00	R\$ 165.494,03	42,16%	69.774,03

Presidente Olegário - Minas Gerais, 04 de abril de 2022
LIDIA CAMBRAIA TEODORO BRAZ
PREGOIEIRO

ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000047/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 000007/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 06/04/2022 09:00:00, na sala Cozinha Comunitária da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Betânia Cristina de Paulo Viana e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº **0098/2022**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **000007/2022**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES**.

A Pregoeira declarou aberta a sessão, e informou aos licitantes presentes que a sessão estava sendo gravada em vídeo e caso algum dos presentes tivesse interesse em cópia da gravação, que se manifestasse, após isso verificou a qualificação dos representantes legais credenciados. A pregoeira alertou aos licitantes sobre a aplicação de penalidade em decorrência da desistência posterior da proposta. Apresentaram os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados os licitantes: ADAUTO GERALDO PEREIRA 79436110634, ARAUJO E FILHOS TURISMO LTDA - ME, BRENDA ARAUJO DE ANDRADE 114752616836, CARLOS AUGUSTO DA SILVA 10185659659, DONIZETE ANTONIO ALVES PIMENTA ME, JARDEL FARIA PEREIRA 06558654628, MARLENE SILVA VITOR, MAURICIO TAVARES DA SILVA - ME, ORLANDO ROSA DE OLIVEIRA 34111000606 e SOLANGE APARECIDA DOS REIS 06253480600. Os envelopes foram vistos pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedoras por apresentarem o melhor lance de:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ADAUTO GERALDO PEREIRA 79436110634						
0004	LINHA VARGEM GRANDE: FAZ. SR NELSON QUEIROZ/FAZ. SR. SEBASTIÃO PERU//FAZ. PROMOTOR/FAZ. SR. HAMIL		17.996	KM	6,95	125.072,20
Total do Fornecedor: 125.072,20						
BRENDA ARAUJO DE ANDRADE 114752616836						
0002	FAZ. SR BRANDÃO/FAZ. DOURADOS /FAZ. SR. WANDER ALVARENGA VICE-VERSA		12.936	KM	5,74	74.252,64
0005	PTE OLEGÁRIO/ PATOS DE MINAS/ UNIPAM/ CHAVAL/ IFTM E VICE VERSA (MANHÃ)		19.800	KM	9,49	187.902,00
Total do Fornecedor: 262.154,64						
MAURICIO TAVARES DA SILVA - ME						
0001	POVOADO DO BARREIRO / FAZ. SR. WANDERLEI/FAZ. SR. LUCAS/ FAZ. SR. JOÃO SAUL/ ESCOLA MUNICIPAL OLAVO		19.712	KM	4,72	93.040,64
Total do Fornecedor: 93.040,64						
Número do CUC não encontrado no banco SIAP						
0003	FAZENDA PADROEIRA/ FAZ. SR. EUGÊNIO/ FAZ. 2 IRMÃOS E VICE VERSA (MANHÃ)		10.956	KM	8,95	98.056,20
Total do Fornecedor: 98.056,20						
Total Geral: 578.323,68						

Verificada a documentação das empresas vencedoras, a Pregoeira as declara devidamente habilitadas na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atenderam aos interesses do município e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e eu Viviane de Paula Vieira lavrei a presente ata, que vai assinada pela pregoeira e membros da equipe de apoio e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo para publicação e posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. **OCORRÊNCIAS:** Presidente Olegário/MG, **06/04/2022**.

Betânia Cristina de Paulo Viana
Pregoeira

Viviane de Paula Vieira
Equipe de Apoio

Andreia Cristina Alves de Oliveira
Equipe de Apoio

ADAUTO GERALDO PEREIRA 79436110634
ARAUJO E FILHOS TURISMO LTDA - ME
BRENDA ARAUJO DE ANDRADE 114752616836
CARLOS AUGUSTO DA SILVA 10185659659
DONIZETE ANTONIO ALVES PIMENTA ME
JARDEL FARIA PEREIRA 06558654628
MARLENE SILVA VITOR
MAURICIO TAVARES DA SILVA - ME
ORLANDO ROSA DE OLIVEIRA 34111000606
SOLANGE APARECIDA DOS REIS 06253480600

PROCESSO Nº 041/2022

CHAMADA PÚBLICA 001/2022

INEXIGIBILIDADE 005/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 004/22 estando presentes os membros: Adriana Nair de Sousa Silva - Presidente Suplente da CPL, Larissa Virginia Moreira Silva - Secretária e Monize Angela de Andrade - Membro Suplente da CPL, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referente ao Chamamento Público, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG, objetivando a convocação de produtores rurais (grupos formais, informais ou fornecedores individuais). A Presidente declarou aberta a sessão constatando a ausência dos interessados. O Coordenador da Agricultura Familiar, Paulo Henrique Leite, como agente articulador, apresentou toda a documentação, já assinada, dos produtores rurais interessados. Conforme previsto no edital, apresentaram declaração de produção própria. Os documentos foram recebidos e protocolados de acordo com documento anexo à ata. Apresentaram a documentação, os interessados: 1. Adão dos Reis da Silva; 2. Antonio Quintino da Rocha; 3. Carlos Geraldo de Marins; 4. Chinayder Beltrão da Silva; 5. Clésio Caixeta Ferreira; 6. Cristiano Marcio e Silva; 7. Damião Cosme Fernandes; 8. Edvaldo Domingos dos Santos; 9. Eli Donizetti de Freitas; 10. Evangelista Rodrigues Braga; 11. Francisco Reis Fernandes; 12. Gaspar José da Silva; 13. Geraldo Antônio Pereira; 14. Gilson Ferreira Souza; 15. Irineu Martins Godinho; 16. José Antônio Xavier; 17. José de Paulo de Queiroz; 18. Juliana Helena Pereira Gonçalves; 19. Marcilio Rosa Fernandes; 20. Maria do Carmo Pereira da Silva; 21. Maria Helena de Lima Pereira; 22. Mario Tolentino Borges; 23. Nayara Vieira Godinho; 24. Nilda Gonçalves de Oliveira; 25. Paulo Antônio de Queiroz; 26. Ricardo Fernandes Gonçalves; 27. Rubens Vieira Godinho; 28. Vania Soares da Silva. Os documentos foram vistos e rubricados pela Presidente, Secretária, Membro da CPL e Coordenador da Agricultura Familiar, Paulo Henrique Leite. Passou-se a conferência da documentação. A Presidente da CPL certificou que, conforme sazonalidade, o reequilíbrio do contrato será feito de acordo com as alterações dos preços correspondentes à pesquisa de preços de mercado local, e o contratado (produtor) fica dispensado de anuência aos possíveis reequilíbrios, que podem sofrer variações aumentando/diminuindo os preços, devendo o Coordenador do Programa Agricultura Familiar informar ao setor responsável sobre a necessidade de aplicação do reequilíbrio. Após análise da documentação, a Comissão constatou que os produtores rurais estão devidamente habilitados. Confirmou que o critério de compra será feito por agendamento através da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo servidor Paulo Henrique Leite. Os presentes na sessão concordam



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 727 quarta-feira, 6 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

com as decisões da Presidente da CPL e nada têm a declarar. Presentes nesta sessão, a Presidente da CPL, Secretária e Membro de Apoio, presentes ainda, o Coordenador da Agricultura Familiar, Paulo Henrique Leite, e Secretário Municipal de Agricultura, Júlio dos Reis Pereira. A Comissão Permanente de Licitações submete o presente processo para, querendo, homologação pelo Prefeito Municipal, em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do termo de compromisso correspondente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Larissa Virginia Moreira Silva, na qualidade de secretária, lavei a presente ata que vai assinada pela Presidente e demais membros.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente CPL

Larissa Virginia Moreira Silva
Secretária CPL

Monize Angela de Andrade
Membro CPL

Paulo Henrique Leite
Coordenador da Agricultura Familiar

Júlio dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Processo nº 041/2022

Chamada pública 001/2022

Inexigibilidade 005/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Protocolo de documentos

Eu, Adriana Nair da Silva Sousa, na condição de Presidente Suplente da CPL, nomeada pela Portaria 004/2022, declaro ter recebido, nesta data e horário, toda a documentação entregue pelo Coordenador da Agricultura Familiar, Paulo Henrique Leite, relativa à participação dos interessados no Chamamento Público.

Documentos:

2. FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPOS:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente.

Produtores Rurais:

1. Adão dos Reis da Silva;

2. Antônio Quintino da Rocha;

3. Carlos Geraldo de Marins;

4. Chinayder Beltrão da Silva;

5. Clesio Caixeta Ferreira;

6. Cristiano Marcio e Silva;

7. Damião Cosme Fernandes;

8. Edvaldo Domingos dos Santos;

9. Eli Donizetti de Freitas;

10. Evangelista Rodrigues Braga;

11. Francisco Reis Fernandes;

12. Gaspar José da Silva;

13. Geraldo Antônio Pereira;

14. Gilson Ferreira Souza;

15. Irineu Martins Godinho;

16. José Antônio Xavier;

17. José de Paulo de Queiroz;

18. Juliana Helena Pereira Gonçalves;

19. Marcilio Rosa Fernandes;

20. Maria do Carmo Pereira da Silva;

21. Maria Helena de Lima Pereira;

22. Mario Tolentino Borges;

23. Nayara Vieira Godinho;

24. Nilda Gonçalves de Oliveira;

25. Paulo Antônio de Queiroz;

26. Ricardo Fernandes Gonçalves;

27. Rubens Vieira Godinho;

28. Vania Soares da Silva;

Presidente Olegário, 6 de abril de 2022 às 13h10min

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente CPL

Larissa Virginia Moreira Silva
Secretária CPL

Monize Angela de Andrade
Membro CPL

HOMOLOGAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 041/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 041/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015. **Fornecedores Credenciados: 1. ADÃO DOS REIS DA SILVA; 2. ANTONIO QUINTINO DA ROCHA; 3. CARLOS GERALDO DE MARINS; 4. CHINAYDER BELTRÃO DA SILVA; 5. CLÉSIO CAIXETA FERREIRA; 6. CRISTIANO MARCIO E SILVA; 7. DAMIÃO COSME FERNANDES; 8. EDVALDO DOMINGOS DOS SANTOS; 9. ELI DONIZETTI DE FREITAS; 10. EVANGELISTA RODRIGUES BRAGA; 11. FRANCISCO REIS FERNANDES; 12. GASPAR JOSÉ DA SILVA; 13. GERALDO ANTÔNIO PEREIRA; 14. GILSON FERREIRA SOUZA; 15. IRINEU MARTINS GODINHO; 16. JOSÉ ANTÔNIO XAVIER; 17. JOSÉ DE PAULO DE QUEIROZ; 18. JULIANA HELENA PEREIRA GONÇALVES; 19. MARCILIO ROSA FERNANDES; 20. MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA; 21. MARIA HELENA DE LIMA PEREIRA; 22. MARIO TOLENTINO BORGES; 23. NAYARA VIEIRA GODINHO; 24. NILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 25. PAULO ANTÔNIO DE QUEIROZ; 26. RICARDO FERNANDES GONÇALVES; 27. RUBENS VIEIRA GODINHO; 28. VANIA SOARES DA SILVA.** Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Data: 06/04/2022. Inf:www.po.mg.gov.br e 3438110070

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 044/2022, Pregão Eletrônico Nº 019/2022, **AQUISIÇÃO DE 05 LICENÇAS AUTOCAD FULL E 02 LICENÇAS AUTOCAD LT POR 36 MESES PARA UTILIZAÇÃO EM 07 COMPUTADORES**, na data 04 de abril de 2022, Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:www.po.mg.gov.br e 3438110070.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 047/2022, Pregão Presencial Nº 007/2022, **TRANSPORTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES, para as empresas: ADAUTO GERALDO PEREIRA** 79436110634 no valor de R\$ 125.072,20, **BRENDA ARAUJO DE ANDRADE** 114752616836no valor de R\$ 262.154,64, **MAURICIO TAVARES DA SILVA** – ME no valor de R\$ 93.040,64, **ORLANDO ROSA DE OLIVEIRA** 34111000606 no valor de R\$ 98.056,20 na data 06 de abril de 2022, Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:www.po.mg.gov.br e 3438110070.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 048/2022, Pregão Eletrônico 020/2022, **AQUISIÇÃO DE TELA GALVANIZADA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, para a empresa: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA pelo valor unitário de R\$ 40,00 totalizando em R\$2.000,00 (dois mil reais)** na data 06 de abril de 2022, Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:www.po.mg.gov.br e 3438110070.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O Município de Presidente Olegário torna pública a retificação da publicação realizada no dia 03 de março de 2022 – ano IV/ Edição nº 703 – Página 1 – CONTRATOS – Para onde lê-se “Prazo de vigência 90 dias” leia-se “Prazo de vigência 45 dias”. Fornecedor: **MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 139/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 139/2022**, referente ao Processo de Dispensa de Valor nº 008/2022 – Compra Direta nº 206/2022 – NAF nº 2098/2022, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressora color laser para impressão A3/A4 para o setor de ultrassonografia do Hospital Municipal Darci José Fernandes, no valor global de **R\$6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)**. Prazo de vigência 10 meses. Fornecedor: **GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME**. Data: 01/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2022**, referente ao Processo de Dispensa de Valor nº 006/2022 – Compra Direta nº 195/2022 – NAF nº 1942/2022, cujo objeto é a aquisição de 100 licenças do antivírus Kaspersky Endpoint para detectar rapidamente qualquer nova ameaça que seja baixada nas máquinas da Administração da Prefeitura de Presidente Olegário, no valor global de **R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)**. Prazo de vigência 3 anos. Fornecedor: **ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA**. Data: 24/03/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 727 quarta-feira, 6 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 035/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022, cujo objeto é Contratação de Buffet para o lançamento do ZAP (Zoneamento Ambiental Produtivo) da bacia do Rio da Prata, no valor global de **R\$13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais)**. Prazo de vigência 30 dias. Fornecedor: **STEFFANYA FERREIRA PACHECO 08977457602**. Data: 01/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022**, referente ao Processo de Dispensa de Valor nº 007/2022, Compra Direta nº 213/2022 – NAF nº 2096/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção e reparo na esteira da usina de reciclagem e compostagem de lixo deste município, no valor global de **R\$7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais)**. Prazo de vigência 20 dias. Fornecedor: **EDER JOSE DA CUNHA 06895100636**. Data: 01/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial